



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

16/10/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO - PSDB

Documento Aprovado

Em: 23/10/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 270/2023

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, respeitadas as formalidades regimentais, solicita o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Centenaro Foroni, sugerindo o seguinte:

CRIAÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS.

JUSTIFICATIVA: Proponho que seja criada a Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos em nossa administração municipal. Esta secretaria seria responsável por coordenar e implementar políticas, programas e iniciativas que promovam os direitos das mulheres e o respeito aos direitos humanos em nossa comunidade. Acredito que essa iniciativa traria inúmeros benefícios para nossa cidade, incluindo:

Empoderamento das Mulheres: A Secretaria da Mulher trabalharia para promover a igualdade de gênero, o empoderamento das mulheres e a eliminação da violência de gênero. Isso incluiria a criação de programas de capacitação e apoio às mulheres em situações vulneráveis.

Promoção dos Direitos Humanos: A secretaria se dedicaria a proteger e promover os direitos humanos de todos os cidadãos, independentemente de raça, religião, orientação sexual ou origem étnica. Isso garantiria uma comunidade mais inclusiva e justa.

Combate à Discriminação: A Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos trabalharia ativamente para combater todas as formas de discriminação, preconceito e violência em nossa cidade.

Educação e Sensibilização: A criação dessa secretaria permitiria o desenvolvimento de programas educacionais que sensibilizem a comunidade sobre questões de gênero e direitos humanos, promovendo a tolerância e o respeito.

Cooperação com Organizações e Instituições: A secretaria colaboraria com organizações não governamentais, instituições de ensino e outras entidades para fortalecer a rede de apoio à causa.

A criação da Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos demonstraria o compromisso de nossa administração com a promoção da igualdade, justiça e respeito em nossa cidade. Isso não apenas elevaria nossa qualidade de vida, mas também melhoraria nossa imagem perante o estado e o país.

